

- RGRS-

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

K2 INDUSTRIA E SERVICOS DE PLASTICOS E BOMBAS LTDA

CNPJ: 24.034.707/0001-87



Relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - RGRS

INTERESSADO

K2 INDUSTRIA E SERVICOS DE PLASTICOS E BOMBAS LTDA

CNPJ: 24.034.707/0001-87

ASSUNTO

Licença de Operação N° 26/2019 – AMMA

**NOVEMBRO
2020**

Eusébio - Ceará



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	3
2. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	3
3. PLANTA DE SITUAÇÃO	4
4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	5
4.1 CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	5
4.2 TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL	6
5. CONCLUSÃO	6
6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA	13



1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- **Razão Social**
K2 INDUSTRIA E SERVICOS DE PLASTICOS E BOMBAS LTDA
- **CNPJ**
24.034.707/0001-87

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

- **Responsável Técnico (a)**

Laiz Hérida Siqueira de Araújo

- **Formação profissional**

Doutora em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental – UFC

Especialista em Planejamento e Gestão Ambiental - UECE

Mestra em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental - UFC

Tecnóloga em Processos Químicos - IFCE

Técnica em Química - IFCE

Técnica em Meio Ambiente – IFCE

- **Número de registro**

CRQ nº 10.400.333

- **Cadastro**

20200091-CCTE



3. PLANTA DE SITUAÇÃO



Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

contato@hlsolucoesambientais.com.br



4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Os Resíduos Sólidos são todos os restos sólidos e/ou semissólidos provenientes de atividades ou processos de origem industrial, doméstica, agropecuária, hospitalar, comercial ou outras e que se encontrem no estado sólido, semissólido, ficando incluídos nessa definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água e efluentes, bem como aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição.

Na execução de uma atividade, a geração de resíduos é algo inevitável, por isso a necessidade e obrigação, de acordo com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos a sua segregação na fonte geradora, bem com a sua disposição final de forma adequada e sustentável. Foram identificadas como principais ambientes geradores de resíduos sólidos no empreendimento:

- Setor produção
- Setor administrativo.

4.1 Classificação dos Resíduos Sólidos

De acordo com a NBR 10004:2004, os resíduos sólidos são classificados da seguinte forma (Quadro 1):

CLASSIFICAÇÃO NBR 10004:2004	DESCRÍÇÃO
Classe I – Resíduos Perigosos	Por serem inflamáveis, tóxicos, patogênicos, corrosivos ou reativos, que podem apresentar riscos à saúde pública, provocando ou contribuindo para o aumento da mortalidade ou incidência de doenças e que apresentam risco de poluição quando manejados ou dispostos de forma inadequada.
Classe II A – Resíduos não Perigosos – Não Inertes	Por não ser enquadrarem nas classificações de resíduos classe I – Perigosos ou de resíduos classe II B – Inertes, nos termos desta Norma. Podendo ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.
Classe II B – Resíduos não Perigosos – Inertes	Quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente conforme a ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum dos constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.



4.2 TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL

No que concerne ao tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, a Lei nº 12.305 de 2010 e Decreto nº 7.404 de 2010, declaram que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental. Já os resíduos não recicláveis devem ser dispostos em aterro sanitário por meio de contratação de empresa especializada. Sobre os resíduos perigosos, a referida Lei enfatiza a importância da destinação adequada e a prática da logística reversa, abordando a necessidade de meios de comunicação entre o gerador dos resíduos e o fabricante do produto utilizado.

Em relação aos resíduos perigosos (Classe I) gerados no processo produtivo da empresa, são devidamente coleados por empresas devidamente licenciadas.

No que diz respeito aos resíduos comuns não recicláveis (resíduos de escritório, de banheiro e varrição), devido sua geração diária ser menor que 100 L, são destinados ao sistema de coleta pública cuja disposição final é o aterro sanitário.

Em relação aos resíduos recicláveis (plásticos), é efetuado a venda para empresa Braslimp Transportes Especializado, a qual dá a destinação correta aos resíduos e está devidamente licenciada junto aos órgãos pertinentes.

5. CONCLUSÃO

Conclui-se que a K2 vem atendendo as deliberações das legislações concernentes à destinação final dos resíduos sólidos gerados no seu empreendimento e adota práticas de coleta seletiva, com o intuito de atender a Lei nº 12.305 de 2010 e o Decreto nº 7.404 de 2010, os quais declaram que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações



e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental.

Para fins de comprovação ambientalmente adequada, seguem em anexo as Declarações de destinação desses resíduos.

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

contato@hlsolucoesambientais.com.br



AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
EMPRESA		K2 INDUSTRIA E SERVICOS DE PLASTICOS E BOMBAS LTDA										
CNPJ		24.034.707/0001-87										
Nº DA LICENÇA		26/2019 - AMMA										
PERÍODO		Janeiro de 2020										
Nº	MÊS	RESÍDUO	ORIGEM DA GERAÇÃO	CLASSE (NBR 10004)	QNT GERADA	UNID.	CARACTERIZAÇÃO		ACONDICIONAMENTO	TRANSPORTADORA	Nº LICENÇA AMBIENTAL	DESTINAÇÃO FINAL
1	Janeiro	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição e banheiro)	Refeitório	II A	5	M ³	Matéria orgânica	Sólido	Tambores de 200L	Braslimp Transportes Especializados LTDA	1081/2016 – SEMACE	Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS											
EMPRESA		K2 INDUSTRIA E SERVICOS DE PLASTICOS E BOMBAS LTDA									
CNPJ		24.034.707/0001-87									
Nº DA LICENÇA		26/2019 - AMMA									
PERÍODO		Janeiro de 2020									
Nº	MÊS	RESÍDUO	QNT TOTAL GERADA	UNID.	EMPRESA COLETORA	Nº DECLARAÇÃO			Nº LICENÇA AMBIENTAL	TRATAMENTO	DESTINAÇÃO FINAL
1	Janeiro	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição e banheiro)	5	M ³	Braslimp Transportes Especializados LTDA	MTR nº 2.210.438			1081/2016 – SEMACE	Disposição em Aterro Sanitário	Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

NÃO HOUVE GERAÇÃO DE RESÍDUOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.



Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

[contato@hlsolucoesambientais.com.br](mailto: contato@hlsolucoesambientais.com.br)

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

EMPRESA		K2 INDUSTRIA E SERVICOS DE PLASTICOS E BOMBAS LTDA										
CNPJ		24.034.707/0001-87										
Nº DA LICENÇA		26/2019 - AMMA										
PERÍODO		Março de 2020										
Nº	MÊS	RESÍDUO	ORIGEM DA GERAÇÃO	CLASSE (NBR 10004)	QNT GERADA	UNID.	CARACTERIZAÇÃO	ACONDICIONAMENTO	TRANSPORTADORA	Nº LICENÇA AMBIENTAL	DESTINAÇÃO FINAL	
1	Março	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição e banheiro)	Refeitório	II A	5	M ³	Matéria orgânica	Sólido	Tambores de 200L	Braslimp Transportes Especializados LTDA	1081/2016 – SEMACE	Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

EMPRESA		K2 INDUSTRIA E SERVICOS DE PLASTICOS E BOMBAS LTDA									
CNPJ		24.034.707/0001-87									
Nº DA LICENÇA		26/2019 - AMMA									
PERÍODO		Março de 2020									
Nº	MÊS	RESÍDUO	QNT TOTAL GERADA	UNID.	EMPRESA COLETORA	Nº DECLARAÇÃO		Nº LICENÇA AMBIENTAL	TRATAMENTO	DESTINAÇÃO FINAL	
1	Março	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição e banheiro)	5	M ³	Braslimp Transportes Especializados LTDA	MTR nº 2.176.448		1081/2016 – SEMACE	Disposição em Aterro Sanitário	Aterro Sanitário	



Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

[contato@hsolucoesambientais.com.br](mailto: contato@hsolucoesambientais.com.br)



AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

NÃO HOUVE GERAÇÃO DE RESÍDUOS NO MÊS DE ABRIL DE 2020.

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

NÃO HOUVE GERAÇÃO DE RESÍDUOS NO MÊS DE MAIO DE 2020.



AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

EMPRESA		K2 INDUSTRIA E SERVICOS DE PLASTICOS E BOMBAS LTDA							
CNPJ		24.034.707/0001-87							
Nº DA LICENÇA		26/2019 - AMMA							
PERÍODO		Junho de 2020							
Nº	MÊS	RESÍDUO	QNT TOTAL GERADA	UNID.	EMPRESA COLETORA	Nº DECLARAÇÃO	Nº LICENÇA AMBIENTAL	TRATAMENTO	DESTINAÇÃO FINAL
1	Junho	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição e banheiro)	5	M ³	Braslimp Transportes Especializados LTDA	MTR nº 2.285.336	1081/2016 – SEMACE	Disposição em Aterro Sanitário	Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

EMPRESA		K2 INDUSTRIA E SERVICOS DE PLASTICOS E BOMBAS LTDA										
CNPJ		24.034.707/0001-87										
Nº DA LICENÇA		26/2019 - AMMA										
PERÍODO		Junho de 2020										
Nº	MÊS	RESÍDUO	ORIGEM DA GERAÇÃO	CLASSE (NBR 10004)	QNT GERADA	UNID.	CARACTERIZAÇÃO	ACONDICIONAMENTO	TRANSPORTADORA	Nº LICENÇA AMBIENTAL	DESTINAÇÃO FINAL	
Nº	MÊS	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição e banheiro)	Refeitório	II A	5	M ³	Matéria orgânica	Sólido	Tambores de 200L	Braslimp Transportes Especializados LTDA	1081/2016 – SEMACE	
1	Junho	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição e banheiro)	Refeitório	II A	5	M ³	Matéria orgânica	Sólido	Tambores de 200L	Braslimp Transportes Especializados LTDA	1081/2016 – SEMACE	Aterro Sanitário

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

[contato@hsolucoesambientais.com.br](mailto: contato@hsolucoesambientais.com.br)



6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A HL Soluções Ambientais é responsável pela elaboração deste relatório, o qual possui informações disponibilizadas pela K2, se restringindo somente aos dados por ela apresentados.


HL Soluções Ambientais EIRELI

CNPJ nº: 20.662.963/0001-68

CREA/CE nº 201853644/2019

Laiz Hérida Siqueira de Araújo

Dra. em Engenharia Civil



COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

contato@hisolucoesambientais.com.br



JANEIRO/2020

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 154411			
Data e Hora da Emissão		13/01/2020 11:31:41	Competência	01/2020	Código de Verificação	601827087			
Número do RPS		156827	No. NFS-e substituída		Local da Prestação	EUSEBIO - CE			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
	Razão Social/Nome	BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA							
	Nome Fantasia	BRASLIMP							
	CPF/CNPJ	12.216.990/0001-89	Insc Municipal	88103	Município	FORTALEZA - CE			
	Endereço e CEP	ROD QUARTO ANEL VIARIO, 2346 - PEDRAS CEP: 60.874-401							
Complemento		Telefone	(85) 3214-8888	E-mail	faturamento@braslimp.com.br				
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome	A H G RAMOS								
CPF/CNPJ	24.034.707/0001-87	Inscrição Municipal		Município	EUSEBIO - CE				
Endereço e CEP	RUA PIRES FACANHA, 80 - PIRES FACANHA CEP: 61.760-000								
Complemento		Telefone	(85) 3260-3305	E-mail	adm@kibo.ind.br				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL COM CONTAINER CLASSE II-COMUNS N.LA CONTAINER 5 M3 R\$ 204,98 Valor Aproximado do(s) tributo(s): R\$ 10,25. Fonte IBPT									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
7.08 / 381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra			Código ART						
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços R\$		204,98	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		204,98		
(-) Desconto Incondicionado		0,00	2- Fora Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00		
(-) Desconto Condicionado		0,00	Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00		
(-) Retenções Federais		0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo		204,98		
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Aliquota %		5,00		
(-) ISS Retido		10,25	2 - Não		ISS a refer		(X) Sim () Não		
(=) Valor Líquido R\$		194,73	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		10,25		
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br . 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br , com a utilização do Código de Verificação.							

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

[contato@hisolucoesambientais.com.br](mailto: contato@hisolucoesambientais.com.br)



 <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda.</p> <p>Rodovia Quarto Anel Viário, nº 2346 - Pedras - Fortaleza - Ceará - CEP 60.874-401 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento da SCSPI P716488/2017 Licença de Operação da SEUMA Nº 053/2019 Licenças de Operação da SEMACE Nº 761/2016 e 754/2018 DICOP - GECON</p>		<p>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</p> <p>DATA DA COLETA: 09/01/2020 NÚMERO DO MTR: MTR_2.210.438</p> <p>3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD</p> <p>CNPJ: 24.034.707.000.1-87 5.403 CÓDIGO DO GERADOR: 26.993 CÓDIGO POSTO:</p>							
GERADOR	GERADOR (NOME FANTASIA): K2 PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO								
	ENDERECO DE COLETA: RUA PIRES FACANHA, 80 BAIRRO: PIRES FAÇANHA								
TRANSPORTADOR	Nº DO VEÍCULO: 240-OSC9503	ROTA: QUIC4	TIPO DE EQUIPAMENTO: <i>comparador</i>	KM CHEGADA: 292294					
	NOME DO MOTORISTA: 1850 Fabio de Souza		NOME DOS AJUDANTES: 830 Rogerio Nasc, 1152 Anderson C	HORÁRIO DE CHEGADA: 06:50	HORÁRIO DE SAÍDA: 07:00				
S E R V I Ç O	TIPO DE SERVIÇO: <i>Coletar</i>	Nº CONT. DEIXADO:	RETIRADO:						
	DESCRICAÇÃO DOS RESÍDUOS	CÓD. RESÍDUOS	QUANTIDADE	UNID.	PESO (kg)				
COLETA E TRANSPORTE - RES CLASSE II COMUM COM CONT DE 1000 <i>0000</i>						01	5M ³		01
TRANSPORTADOR		GERADOR			DESTINATÁRIO				
<i>W. B. H.</i>		<i>José Carlos</i>			<i>Destinatários licenciados</i>				
ASSINATURA		ASSINATURA			ASSINATURA / CARIMBO				
NOME COMPLETO OU CARIMBO		NOME COMPLETO OU CARIMBO							
1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO									

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

contato@hlsolucoesambientais.com.br



MARÇO/2020

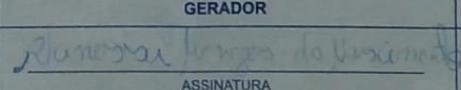
 <p>Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças</p>		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 157622			
Data e Hora da Emissão 11/03/2020 11:30:12		Competência 03/2020	Código de Verificação 984066097						
Número do RPS 160063		No. NFS-e substituída 	Local da Prestação EUSEBIO - CE						
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
	Razão Social/Nome BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA Nome Fantasia BRASLIMP CPF/CNPJ 12.216.990/0001-89 Insc Municipal 88103 Município FORTALEZA - CE Endereço e CEP ROD QUARTO ANEL VIARIO, 2346 - PEDRAS CEP: 60.874-401 Complemento Telefone (85) 3214-8888 E-mail faturamento@brasilimp.com.br								
	DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS								
	Razão Social/Nome A H G RAMOS								
	CPF/CNPJ 24.034.707/0001-87	Inscrição Municipal	Município EUSEBIO - CE						
Endereço e CEP RUA PIRES FACANHA, 80 - PIRES FACANHA CEP: 61.760-000									
Complemento 		Telefone (85) 3260-3305	E-mail adm@kibo.ind.br						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL COM CONTAINER CLASSE II-COMUNS NA CONTAINER 5 M3 R\$ 204,98 Valor Aproximado do(s) tributo(s): R\$ 10,25. Fonte IBPT									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
7.09 / 381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra				Código ART					
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços R\$ 204,98		Natureza Operação 2- Fora Município			Valor dos Serviços R\$ 204,98				
(-) Desconto Incondicionado 0,00					(-) Deduções Permitidas em Lei 0,00				
(-) Desconto Condicionado 0,00		Regime especial Tributação 0-Nenhum			(-) Desconto Incondicionado 0,00				
(-) Retenções Federais 0,00					Base de Cálculo 204,98				
Outras Retenções		Opção Simples Nacional (X) Aliquota %					5,00		
(-) ISS Retido 10,25		2 - Não			ISS a reter		(x) Sim () Não		
(=) Valor Líquido R\$ 194,73		Incentivador Cultural 2 - Não			(=) Valor do ISS R\$ 10,25				
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br , com a utilização do Código de Verificação.							

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

[contato@hlsolucoesambientais.com.br](mailto: contato@hlsolucoesambientais.com.br)



 <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda.</p> <p>Rodovia Quarto Anel Viário, nº 2346 - Pedras - Fortaleza - Ceará - CEP 60.874-401 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento da SCSP P716488/2017 Licença de Operação da SEUMA Nº 053/2019 Licenças de Operação da SEMACE Nº 761/2016 e 754/2018 DICOP - GECON</p>		<p>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</p> <p>DATA DA COLETA: 12/03/2020 NÚMERO DO MTR: MTR 2.244.938</p> <p>3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD</p> <p>CNPJ: 24.034.707/0001-87 CÓDIGO DO GERADOR: 6.403 CÓDIGO POSTO: 25.993</p> <p>KM CHEGADA: 255268 HORÁRIO DE SAÍDA: 07:15</p>				
GERADOR	GERADOR (NOME FANTASIA): K2 PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO	ENDERECO DE COLETA: RUA PIRES FACANHA, 80	MUNICÍPIO: EUSEBIO-CE			
	BAIRRO: PIRES FAÇANHA					
TRANSPORTADOR	Nº DO VEÍCULO: 340-OSC9583	Rota: QUIC4	TIPO DE EQUIPAMENTO: GMP	KM CHEGADA: 255268		
	NOME DO MOTORISTA: 1812 Francisco Rego		NOME DOS AJUDANTES: 830 Rogério Nasco 8735	HORÁRIO DE SAÍDA: 07:15		
SERVIÇO	TIPO DE SERVIÇO: Coletar	Nº CONT. DEIXADO:	RETIRADO:			
	DESCRÍÇÃO DOS RESÍDUOS	CÓD. RESÍDUOS	QUANTIDADE	UNID.	PESO (kg)	
COLETA E TRANSPORTE - RES CLASSE II COMUM COM CONT DE 5000		01	SMP			
TRANSPORTADOR  ASSINATURA		GERADOR  ASSINATURA		DESTINOS FINAIS LICENCIADOS  Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOC Maracajaé Serviços Ambientais S/A 12 MAR 2020 Baluarte		
NOME COMPLETO OU CARIMBO		NOME COMPLETO OU CARIMBO		ASSINATURA DO DESTINATÁRIO DO RESÍDUO		
1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO						

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

[contato@hlsolucoesambientais.com.br](mailto: contato@hlsolucoesambientais.com.br)



JUNHO/2020

 <p>Braslimp</p> <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda.</p> <p>Rodovia Quarto Anel Viário, nº 2346 - Pedras - Fortaleza - Ceará - CEP 60.874-401 Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.012.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento da SCSPI P716488/2017 Licença de Operação da SEMACE Nº 761/2016 e 754/2018 DICOP - GECON</p>		<p>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</p> <p>DATA DA COLETA: 25/05/2020 NÚMERO DO MTR: MTR. 2 285.338</p> <p>3^a VIA - CONFERÊNCIA / CPD</p> <p>CNPJ: 24.034.707/0001-87 CÓDIGO DO GERADOR: 5.403 CÓDIGO POSTO: 25.908</p> <p>KM CHEGADA: 15.862,3 HORÁRIO DE SAÍDA: 09:32</p>	
GERADOR GERADOR (NOME FANTASIA): K2 PLÁSTICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO ENDEREÇO DE COLETA: RUA PIRES FACANHA, 80 BAIRRO: TIRES YANNAH MUNICÍPIO: EUSÉBIO-CE	Rua 1570 Rota: QUIC5 N° DO VEÍCULO: 466-PNG-5948 NOME DO MOTORISTA: 1817 Antonio José Fa		
	TIPO DE EQUIPAMENTO: DON PACTRUCK NOME DOS AJUDANTES: 567 Arimatea Ricardo, 926 Luciano Spinosa HORÁRIO DE CHEGADA: 09:22		
TRANSPORTADOR TIPO DE SERVIÇO: Coletar DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS: COLETA E TRANSPORTE - RES CLASSE II COMUM COM CONT DE S	N° CONT. DEIXADO: 1099 RÉTIRADO:		
	CÓD. RESÍDUOS: 01 QUANTIDADE: 5MP	UNID.:	PESO (kg):
ASSINATURA TRANSPORTADOR: <i>Julio</i>		ASSINATURA GERADOR: <i>Elaine Souza</i>	
NOME COMPLETO OU CARIMBO		NOME COMPLETO OU CARIMBO	
1 ^a VIA - TRANSPORTADOR • 2 ^a VIA - GERADOR • 3 ^a VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4 ^a VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO			
DESTINOS FINAIS LICENCIADOS Aterro Sanitário de Caucaia - ASMC Marquise Serviços Ambientais S/A		ASSINATURA / CARIMBO Balanceiro	

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

[contato@hlsolucoesambientais.com.br](mailto: contato@hlsolucoesambientais.com.br)



ANEXOS

CADASTRO TÉCNICO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO – AMMA

CERTIFICADO DE CADASTRO DE CONSULTORES TÉCNICOS

REGISTRO: N.º 035/2019 - CT

Validade: 02 (DOIS ANOS)

Situação: ATIVO

Razão Social, N. de Fantasia, Processos, CNPJ e identificações:

RAZÃO SOCIAL: HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - ME;

Processo n.º: 2017.06.29.002/ DG 77652019

CPF/CNPJ: 20.662.963/0001-68

Anotação de Responsabilidade Técnica assinada:

QUIMICA E MEIO AMBIENTE

CFQ 10400333

Identificação Profissional, Formação e Especializações
Deverão ser apresentadas por ocasião da contratação de serviços.

CONSULTORIAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DISPONIBILIZADOS:

O presente cadastro autoriza ao titular, assinar como responsável técnico estudos, laudos e documentos de controle e monitoramento ambiental e/ou urbano, conforme sua especialização técnica. Considerando as resoluções do IBAMA e demais conforme normatização técnica e legislação pertinentes.

- Este certificado tem validade de 02 (dois) anos a partir da data de sua expedição.
- Toda e qualquer negociação será por conta do contratante, em acerto pessoal entre o empreendedor e o técnico.
- Não nos responsabilizamos pelos serviços prestados pelo profissional.

Eusébio/CE, 10 de Julho de 2019

Diego Albuquerque Lopes
RESPONSAVEL PELA RESIDÊNCIA
AMMA

Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA
CNPJ nº 12.056.579/0001-93 - Rua Eduardo Sá, 51 – Centro – CEP.: 61760-000
Fone: (85) 3260.3615 – e-mail: ouvidoriaamma@gmail.com

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

[contato@hlsolucoesambientais.com.br](mailto: contato@hlsolucoesambientais.com.br)



LICENÇAS AMBIENTAIS



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1081/2016 - DICOP - GECON

Validade até: 6/12/2019

RENOVACÃO

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: ECOFOR AMBIENTAL S/A
CPF / CNPJ: 05537536000164
Endereço: RUA ARNALDO OSORIO, Nº 841 CEP - 60821190
Município: FORTALEZA/CE
Processo SEMACE: 2014-114085/TEC/RENLO

Nº SPU: 8164862/2014



RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 5155/2016-DICOP/GECON REFERENTE AO ATERRO SANITÁRIO METROPOLITANO OESTE DE CAUCAIA – ASMOC, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 020, KM 14, CAUCAIA/CE, EM UMA ÁREA TOTAL DE 120 HECTARES, SENDO A ÁREA DE TRINCHEIRAS DE 78,47 HECTARES.

CONDICIONANTES

- Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
 - A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde;
 - Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
 - Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA Nº 01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo que pode ser visualizado em: http://www.semace.ce.gov.br/?page_id=264;
 - Apresentar à SEMACE, dentro de período de validade desta licença, uma avaliação do passivo ambiental em solo e água subterrânea, através de investigação preliminar, confirmatória e detalhada, na área do aterro e seu entorno, de acordo com o Termo de Referência Nº 216/2016-DICOP/GECON, em anexo;
 - Para realização da investigação preliminar, confirmatória e detalhada, seguir o Termo de Referência Nº 216/2016-DICOP/GECON, a decisão da Diretoria Nº 103/2007/C/E, da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental de São Paulo (CETESB) e as normas da ABNT NBR 15515-1:2007, NBR 15515-2:2011 e NBR 15515-3:2013;
 - A não apresentação anual do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA ou o seu não cumprimento configurar-se-á descumprimento de condicionante, ficando o empreendimento sujeito às penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não da respectiva Licença Ambiental;
 - No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE;
 - Se nenhum esfluente é lançado em recurso hídrico, sendo todo recirculado, então o emissário final deve ser retirado, para evitar especulações quanto ao lançamento;
 - Continuar instalando as drenagens de água pluvial;
 - Sempre que houver líquido nas drenagens pluviais, coletar amostras para análise, considerando os mesmos parâmetros

Fortaleza, terça-feira, 6 de dezembro de 2016.

JOSE RICARDO ARAUJO LIMA
Superintendente

LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA
Diretor de Controle e Proteção Ambiental - DICOP
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil
(85) 3101 5562 / (85) 3101 5518
www.semace.ce.gov.br - protocolo@semace.ce.gov.br

1 de 3

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

contato@hlsolucoesambientais.com.br





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 1081/2016 - DICOP - GECON

Validade até: 6/12/2019

RENOVAÇÃO

analisados no efluente das lagoas de estabilização;

- Explicar, quando da renovação dessa licença, qual o nível do lençol freático na área do ASMOC em operação, informando porque os níveis de 2,7 e 5 metros, constante na folha 239 do SPU 11621617-4, não podem ser considerado como o nível freático da área, e se não podem, o que eles significam. Todas as informações a esse respeito devem ser analisadas por um geólogo da SEMACE;
- Apresentar à SEMACE, quando da renovação dessa licença, uma modelagem matemática do meio fraturado (essa condicionante consta no Termo de Referência N° 216/2016-DICOP/GECON e deve ser cumprida dentro da investigação preliminar, confirmatória e detalhada);
- ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Condicionantes com Prazo:

- Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal N° 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA N° 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA N° 281 de 12 de julho de 2001;
- A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA N° 10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocolize a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática de validade da Licença;
- Em observância à Resolução COEMA N° 10 de 11 de junho de 2015, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente a contar da data de concessão desta licença, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA, a ser elaborado com base nas diretrizes contidas no Termo de Referência padrão <http://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/2010/10/FORMULARIO-do-RAMA-versao-final.pdf>;
- Apresentar à SEMACE no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta licença, o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal – CTF, emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, conforme Art 9º, inciso XII e Art 17, inciso II, da Lei Federal N° 6.938 de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal N° 6.514 de 22 de julho de 2008.

Automonitoramento:

- Apresentar à SEMACE, anualmente, a partir da data do recebimento da presente licença, um relatório de vida útil do aterro contemplando a quantidade de resíduos depositados até o momento e a relação atualizada das empresas e municípios que enviam resíduos para o aterro, bem como as empresas transportadoras;
- Apresentar à SEMACE, quadriestramente, a partir da data do recebimento da presente licença, relatório de automonitoramento da água dos poços piezométricos, à montante e à jusante do aterro, contemplando no mínimo os seguintes parâmetros: Sólidos Dissolvidos Totais, Ferro, Mercúrio, Alumínio, Chumbo, Cádmio, Cobre, Crômio (Cr III + Cr IV), Manganês, Zinco, Molibdénio, Cobalto, Níquel, Vanádio, Prata, Arsênio, Amônia, Nitrato, Nitrito, Cloretos, Temperatura, pH, Materiais

Fortaleza, terça-feira, 6 de dezembro de 2016

JOSE RICARDO ARAÚJO LIMA
Superintendente

LINCOLN DAMIÃO MENDES DE OLIVEIRA
Diretor de Controle e Proteção Ambiental - DICOP
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil
(85) 3101 5562/ (85) 3101 5518
www.semace.ce.gov.br - protocolo@semace.ce.gov.br

2 de 3





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1081/2016 - DICOP - GECON

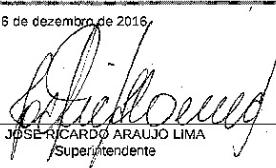
Validade até: 6/12/2019

RENOVAÇÃO

Sedimentáveis, Sulfeto Total, Sulfatos, Substâncias Solúveis em Hexano, DQO, DBO e Coliformes Termotolerantes;

- Apresentar à SEMACE, quadrimensalmente, a partir da data do recebimento da presente licença, o automonitoramento da água do Riacho Garoto em um ponto 500m à jusante e 500m à montante do ponto de lançamento, contemplando os seguintes parâmetros: Sólidos Dissolvidos Totais, Ferro, Mercúrio, Alumínio, Chumbo, Cádmio, Cobre, Crômio (Cr III + Cr IV), Manganês, Zinco, Molibdênio, Cobalto, Níquel, Vanádio, Prata, Arsênio, Amônia, Nitrato, Nitrito, Cloretos, Temperatura, pH, Materiais Sedimentáveis, Sulfeto Total, Sulfatos, Substâncias Solúveis em Hexano, DQO, DBO, Oxigênio Dissolvido e Coliformes Termotolerantes;
- Apresentar à SEMACE, quadrimensalmente, a partir da data do recebimento da presente licença, o automonitoramento do esfúente oriundo da última lagoa de estabilização, contemplando os seguintes parâmetros: Sólidos Dissolvidos Totais, Ferro, Mercúrio, Alumínio, Chumbo, Cádmio, Cobre, Crômio (Cr III + Cr IV), Manganês, Zinco, Molibdênio, Cobalto, Níquel, Vanádio, Prata, Arsênio, Amônia, Nitrato, Nitrito, Cloretos, Temperatura, pH, Materiais Sedimentáveis, Sulfeto Total, Sulfatos, Substâncias Solúveis em Hexano, DQO, DBO, Oxigênio Dissolvido e Coliformes Termotolerantes;
- Apresentar à SEMACE, quadrimensalmente, a partir da data do recebimento da presente licença, um relatório de acompanhamento dos maciços. Nos próximos monitoramentos deve-se incluir os setores em operação (S9 e S10), além dos que já vem sendo monitorados;
- Coletar e analisar, quadrimensalmente, amostras do solo do atual ASMOC e analisar conforme Resolução Nº 420/2009, do CONAMA. Enviar os resultados à SEMACE quadrimensalmente.

Fortaleza, terça-feira, 6 de dezembro de 2016


JOSE RICARDO ARAUJO LIMA
Superintendente


LINCOLN DÁVILA MENDES DE OLIVEIRA
Diretor de Controle e Proteção Ambiental - DICOP
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil
(85) 3101 5562 / (85) 3101 5518
www.semace.ce.gov.br - protocolo@semace.ce.gov.br

3 de 3

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

contato@hlsolucoesambientais.com.br





Governo do Estado do Ceará
Conselho de Política e Gestão do Meio Ambiente
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima - 60050-081 - Fortaleza/CE
Fones: (0**85) 3101.5580/18 - Fax Atendimento: (0**85) 3101.5562



COMPROVANTE DE ABERTURA DE PROCESSO		
Interessado ECOFOR AMBIENTAL SA		Isento Taxa Não
SPU do Processo 06553405/2019	Documento 05537536000164	Número do Requerimento 116364-REQ
Tipo de Processo / Subtipo de Processo Renovação de Licença de Operação - LO		
Empreendimento ASMOCE		
Atividades 03.22 - Aterro sanitário.		
Observações SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LO Nº1081/2016 REFERENTE AO ATERRO SANITÁRIO OESTE DE CAUCAIA - ASMOCE LOCALIZADO NA RODOVIA BR 020, KM 14, CAUCAIA/CE.		
Pendências		
Não existe(m) pendência(s) para este atendimento.		

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. O não pagamento do DAE no prazo de validade estabelecido acarretará no arquivamento dos autos processuais ou no seu encaminhamento ao setor de Fiscalização Ambiental para adoção das medidas cabíveis, conforme o caso, sendo solicitado ao requerente, em caso de arquivamento, a realização do procedimento inicial para protocolo de processos na autarquia, observado o disposto no Art. 17º, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.
2. As pendências listadas, à exceção da que se refere o item 1, deverão ser sanadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de emissão deste documento, sob pena de arquivamento dos autos processuais ou do seu encaminhamento ao setor de Fiscalização Ambiental para adoção das medidas cabíveis, conforme o caso, sendo solicitado ao requerente, em caso de arquivamento, a realização do procedimento inicial para protocolo de processos na autarquia, observado o disposto no Art. 17º, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

Solicitação registrada na SEMACE no dia 30 de Julho de 2019

Fortaleza, 11/02/2020

Sistema
ATENDIMENTO - SEMACE

Á

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE
Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima
60050-081 - Fortaleza/Ceará

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

[contato@hlsolucoesambientais.com.br](mailto: contato@hlsolucoesambientais.com.br)





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 754/2018 - DICOP - GECON

Validade até: 27/12/2021

RENOVAÇÃO

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA

CPF / CNPJ: 12216990000189

Endereço: RUA ADRIANO MARTINS N° 5 - 60010590

Município: FORTALEZA/CE

Processo SEMACE: 2017-218520/TEC/RENLO

Nº SPU: 8602299/2017



RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS AGRÍCOLAS, COMERCIAIS, URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCALIZADA NA RUA ADRIANO MARTINS, N°05, BAIRRO JACARECANGA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NO ESTADO DO CEARÁ, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO N°4577/2018 - DICOP/GECON. A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL CONTEMPLE OS SEGUINTE VEÍCULOS: HYZ8687; NUP3812, NUY9084, NVE3814, OCR7587, OCR8417, OCP8577, OIL0042, OIK9762, OIK3713, OIK3833, OSO5609, ORT6689, ORT6949, OSI0771, OST2722, OSR7342, OSR5132, OST2102, OSU4423, OSC9563, OSU4753, OSC9503, OSC9333, OSC9153, OSB1738, OSB1208, OSB1398, OSR9638, OSV0450, PMY1059, PMY1179, PMY0899, PMY0699, PMY0809, PMY1359, PMO1769, PMO1689, PMN8869, PMN8569, PMU2069, PMU4219, PNTP7366, PNTP7876, PNTP7416, PNTP7456, PNTP3106, PNP2886, PNQ5940, PNQ1570, PNN5310, PNG2590, PNM5810, PNM5410, PNM3840, PNM0810, POE4467, POE0377, POE4567, POE4957.

CONDICIONANTES:

- Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.
- A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde;
- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA nº01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo que pode ser visualizado em: http://www.semace.ce.gov.br/?page_id=264 ;
- Informar imediatamente à SEMACE, quando da ocorrência de acidentes;
- Dotar os veículos dos equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria,

Fortaleza, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR

Superintendente

LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA
Diretoria de Controle e Proteção Ambiental - DICOP
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil
(85) 3101 5562 / (85) 3101 5518
www.semace.ce.gov.br - protocolo@semace.ce.gov.br

1 de 2





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 754/2018 - DICOP - GECON

Validade até: 27/12/2021

RENOVAÇÃO

assegurando-se do seu bom funcionamento;

- Manter os motoristas cientes de suas responsabilidades quanto ao risco inerente à carga transportada, a fim de que possam tomar os cuidados necessários com as suas condições físicas, bem como com as condições do veículo (manutenção adequada), e do tráfego (controle de velocidade, conhecimento prévio dos pontos críticos das vias por onde será executado o transporte, etc.);
- Manter atualizado o Certificado de Índice de Fumaça de todos os veículos da frota, o qual tem validade de um ano a partir de sua emissão;
- A lavagem, a troca de óleo e o abastecimento dos veículos deverão ser feitos somente em locais licenciados para este fim;
- No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE;

Condicionantes com Prazo:

- Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001;
- A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA Nº 10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença.

Automonitoramento:

- Apresentar semestralmente à SEMACE o automonitoramento de todos os resíduos transportados pela empresa, informando inclusive a destinação final dos mesmos acompanhados de comprovante (s) (contrato/nota fiscal/recibo);

Fortaleza, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR
Superintendente

LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA
Diretoria de Controle e Proteção Ambiental - DICOP
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil
(85) 3101 5562 / (85) 3101 5518
www.semace.ce.gov.br - protocolo@semace.ce.gov.br

2 de 2

